

Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2010

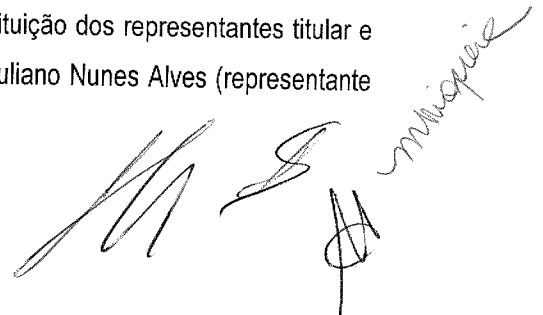
Rua Major Hermenegildo Antonio de Aquino s/n

Bairro Coatinga Lorena – CEP 12.605-610

Fone (12) 3157-2449 / (12) 3185-3518

**55ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMMAM –
14/12/2010.**

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, reuniram-se às dezesseis horas na Casa da Cultura da Prefeitura Municipal de Lorena, localizada à Rua Viscondessa de Castro Lima nº 10, os seguintes membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena – COMMAM: Sr. Vinícius Garcia Mattei (Presidente) – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio/FLONA de Lorena; Sra. Maria Tereza Antero da Silva Paladini (Vice-presidente) – Associação dos Moradores da Nova Lorena – AMNL; Sr. Edson de Oliveira Lima Junior – Instituto Oikos de Agroecologia; Sra. Paládia de Oliveira Romeiro da Silva – Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; Marcelo Rodrigues de Holanda – Escola de Engenharia de Lorena – EEL/USP; Sr. Celso Luís Quaglia Giampá – Associação Comercial, Industrial, Autônomos e Liberais de Lorena – ACIAL. Estiveram presentes também: Srta. Mariana dos Santos Siqueira – Prefeitura Municipal de Lorena (Secretaria de Meio Ambiente – SEMEAR); Sr. Luiz Eduardo Corrêa Lima – Faculdades Integradas Teresa D'Ávila – FATEA; Sra. Bárbara Sparenberg Juliano Nunes Alves – Prefeitura Municipal de Lorena (Secretaria de Meio Ambiente – SEMEAR); Sr. José Zeraick – Associação dos Moradores do Centro da Cidade – AMICE; Sr. Evandro Gonsalves Chaves – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio/FLONA de Lorena; Sr. Ulisses S. Fukuda – Associação Comercial, Industrial, Autônomos e Liberais de Lorena – ACIAL; Sr. Charles Berger Lopes – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP. Não estiveram presentes, porém apresentou justificativa os seguintes conselheiros: Sr. Mauro da Cunha Vilela Nunes – Cooperativa de Laticínios de Lorena e Piquete; Sr. Adilson Roberto Gonçalves – Escola de Engenharia de Lorena – EEL/USP; Sr. Helton Perillo Ferreira Leite – Sindicato Rural de Lorena e Piquete; Sra. Euni Vieira e Silva – Centro Universitário Salesiano de São Paulo – U.E. de Lorena - UNISAL; Sra. Roberta Werneck Magalhães dos Santos – Centro Universitário Salesiano de São Paulo – U.E. de Lorena – UNISAL. O Presidente dá início à reunião explanando sobre a pauta do dia. O Presidente faz a leitura do ofício enviado pela Faculdades Integradas Teresa D'Ávila - FATEA com a indicação de representantes junto ao COMMAM. O mesmo indica o Sr. Luiz Eduardo Corrêa Lima como representante titular e o Sr. Paulo Sérgio de Sena como representante suplente. O presidente também faz a leitura de ofício enviado pela Secretaria de Meio Ambiente – SEMEAR, o qual informa a substituição dos representantes titular e suplente da instituição, os quais passam a ser: Bárbara Sparenberg Juliano Nunes Alves (representante



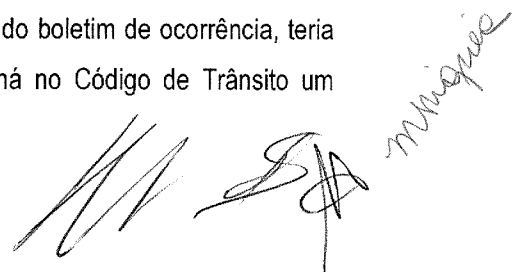
Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2010

Rua Major Hermenegildo Antonio de Aquino s/n

Bairro Coatinga Lorena – CEP 12.605-610

Fone (12) 3157-2449 / (12) 3185-3518

titular) e Christiane Quadros dos Santos (representante suplente). Todos os presentes, de comum acordo, aceitam a substituição dos representantes da SEMEAR e a inclusão da FATEA como integrante do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMAM. Continuando os informes gerais, o Presidente explana também sobre a elaboração de um relatório pela Diretoria Executiva contendo as principais atividades desenvolvidas pelo COMMAM durante o ano de 2010 para divulgação nos meios de comunicação (jornal de circulação regional e internet). O Presidente passa, então, ao próximo item da pauta, referente à Poluição Sonora no município e passa a palavra ao Ilustríssimo Senhor Comandante da 1ª CIA de Lorena, Capitão José Ronaldo Andrade. O Sr. José Ronaldo explana sobre os procedimentos desenvolvidos pela Polícia Militar relacionada à poluição sonora (tais como a busca de diálogo. O Sr. José Ronaldo esclarece ainda que, em casos de formalização da denúncia, comparece a delegacia somente o denunciante uma vez que o indivíduo que causou o transtorno sonoro não pode ser levado a força. O Sr. José Ronaldo também explicou a forma como ocorrem as rondas (os policiais, ao entrar na viatura, já possuem um roteiro dos locais para que a ronda seja feita). O Sr. José Ronaldo explana sobre a importância de o munícipe formalizar a denúncia por meio do boletim de ocorrência a fim de que a Polícia possa tomar conhecimento dos fatos ocorridos. O Sr. José Ronaldo explica que faz 01 (um) ano que o mesmo assumiu a região de Lorena e explica também o que ocorre com as denúncias relacionadas a perturbação do sossego. A Sra. Bárbara explica que a Prefeitura Municipal está desenvolvendo um projeto de lei sobre poluição sonora e pergunta ao Sr. José Ronaldo se, após a aprovação do projeto de lei, a responsabilidade em fiscalizar é da Prefeitura Municipal, da Polícia Militar ou em parceria. O Sr. José Ronaldo explica o papel da Polícia Militar em se fazer a revista em bares e afirma que se deve verificar a possibilidade de se estabelecer um convênio com a Prefeitura Municipal para que os policiais em horário de folga possam prestar serviços para a Prefeitura Municipal com o intuito de fiscalizar e autuar. A Sra. Bárbara explica sobre o curso para operar o decibelímetro e pergunta se com a lei ficará mais fácil para a Prefeitura Municipal pedir auxílio a Polícia Militar para acompanhamento. O Sr. José Ronaldo explica sobre a elaboração do boletim de ocorrência (registro do número do decibelímetro) e também sobre a necessidade em se estabelecer parcerias entre as diversas esferas do poder público para a manutenção da organização e destaca a importância de tais parcerias. O Sr. Evandro pergunta sobre a documentação de bares e locais correlatos. O Sr. José Ronaldo afirma que é a Prefeitura Municipal a responsável por efetuar a verificação de alvarás e lacrar os referidos estabelecimentos. O Sr. José Zeraick pergunta sobre os procedimentos da Polícia Militar em relação aos proprietários de automóveis e o Sr. José Ronaldo afirma que a Polícia aborda e revista o proprietário do veículo. O Sr. José Ronaldo afirma também que a vítima, para o registro do boletim de ocorrência, teria de comparecer a delegacia. O Sr. José Zeraick pergunta também se há no Código de Trânsito um



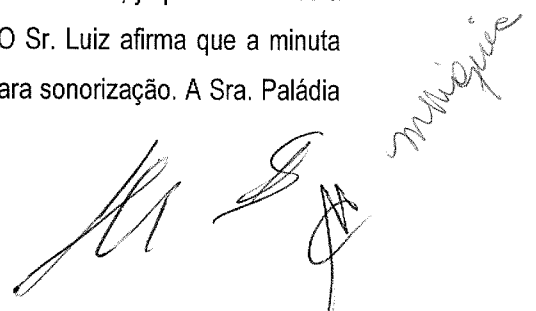
Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2010

Rua Major Hermenegildo Antonio de Aquino s/n

Bairro Coatinga Lorena – CEP 12.605-610

Fone (12) 3157-2449 / (12) 3185-3518

dispositivo sobre a proibição de som em carro e o Sr. José Ronaldo afirma que há, mas que tal fiscalização tem de ser feita se utilizando do decibelímetro, equipamento que a Polícia Militar não possui. A Sra. Maria Tereza pergunta se para as lojas a fiscalização ocorre da mesma forma e o Sr. José Ronaldo torna a afirmar a necessidade de uso do decibelímetro. O Sr. José Ronaldo afirma que a pessoa não é obrigada a criar provas contra si. O Sr. Luiz Cobianchi pergunta se a Polícia não pode parar para verificar a documentação, a presença do estepe e o Sr. José Ronaldo afirma que sim. O Sr. Vinícius afirma que com a Lei a Polícia realizará o boletim de ocorrência e o fiscal da Prefeitura poderá autuar. A Sra. Bárbara pergunta sobre o tratamento para com as repúblicas e o Sr. Vinícius disse que os eventos também têm que ser licenciados, tais como as grandes festas da cidade, onde se verifica os níveis de ruídos que serão autorizados e também o tratamento acústico dos locais de evento. A Sra. Bárbara afirma que não consta no convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Lorena e a CETESB o licenciamento ambiental de eventos. O Sr. Evandro afirma que até os veículos automotores devem ser licenciados. A Sra. Maria Tereza afirma que até no campo econômico a poluição sonora acarreta prejuízos ao município uma vez que os munícipes preferem frequentar os shoppings em vez de efetuar suas compras no comércio local por conta do som excessivo. O Sr. Ulisses afirma que quando não há a lei não se tem como fiscalizar. A Sra. Bárbara explica que há duas leis municipais, as quais serão atualizadas e afirma que se faz necessário mais fiscalização. O Sr. José Ronaldo afirma que a fiscalização é importante. O Sr. Evandro comenta sobre o alvará da casa noturna Macaco Music Bar e o Sr. José Ronaldo afirma que o proprietário possui alvará. A Sra. Bárbara pergunta sobre os procedimentos para com as repúblicas uma vez que, em várias ocasiões, a própria, ao efetuar a denúncia, identificar-se e fazer o B.O., na outra semana as repúblicas continuaram com o som da mesma forma. O Sr. José Ronaldo diz que se devem verificar as providências com o boletim de ocorrência e que a pena para tal infração é de pagamento de cesta básica. O Sr. José Ronaldo afirma que o munícipe deve verificar o andamento no boletim de ocorrência e, caso não tenha ocorrido mudanças, a pessoa que denunciou deve procurar o Ministério Público. O Sr. Vinícius apresenta o Sr. Marcelo Pazzini, Secretário de Trânsito, o qual esclarece sobre a elaboração de um projeto de lei sobre carros (poluição sonora) e afirma que o projeto já fora encaminhado para a Câmara Municipal (após passar pelo Jurídico) e que o projeto já deve até ter sido aprovado, pois não haveria problemas. Informou também que a minuta foi solicitada pelo Secretário de Planejamento do Município, o Sr. Célio Melillo. O Sr. Marcelo faz a leitura das infrações previstas no projeto de lei. A Sra. Bárbara pergunta quem irá fiscalizar as repúblicas e o Sr. Marcelo afirma que isto é um trabalho para a Fiscalização juntamente com a Polícia; já para os carros a fiscalização será feita pela Secretaria de Trânsito e pela Polícia Militar. O Sr. Luiz afirma que a minuta deverá ser revista uma vez que o CONAMA e a ABNT prevê condições para sonorização. A Sra. Paládia



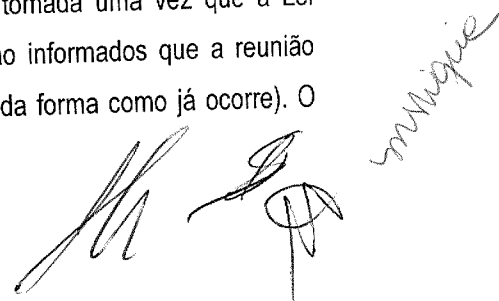
Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2010

Rua Major Hermenegildo Antonio de Aquino s/n

Bairro Coatinga Lorena – CEP 12.605-610

Fone (12) 3157-2449 / (12) 3185-3518

afirma considerar esdrúxulo que a minuta de projeto de lei não tenha passado pelo Setor de Licenciamento Ambiental – LICAM. O Sr. Marcelo afirma que não considera poluição sonora como uma questão ambiental. O Sr. Marcelo explica ainda que a lei sairá pela Secretaria de Negócios Jurídicos. O Sr. Ulisses comenta que sobre a integração dos Conselhos e afirma que os mesmos não se "conhecem". O Presidente afirma que o problema é que o COMMAM não fora consultado sobre a minuta elaborada. O Sr. José Ronaldo coloca a Polícia Militar a disposição para quaisquer esclarecimentos. O Sr. Marcelo afirma que uma lei deve ser elaborada em parceria entre os diversos setores do Poder Público e não somente pela Prefeitura. O Sr. Luiz explica que a intenção do grupo de trabalho estabelecido pelo COMMAM era elaborar a minuta e enviá-la a Câmara. A Sra. Bárbara afirma que, para a elaboração da minuta pelo grupo de trabalho do COMMAM, estavam-se ouvindo as demandas para se elaborar uma lei eficiente, porém a lei já estava pronta (minuta elaborada pela Secretaria de Trânsito). O Sr. Luiz afirma que tinha conhecimento da elaboração da minuta pela Secretaria de Trânsito. A Sra. Bárbara sugere que se contate a Câmara para que o projeto de lei não seja votado. O Sr. Luiz Eduardo sugere que a o responsável pela SEMEAR converse com o Prefeito para que o mesmo retire de pauta a votação do projeto de lei. Caso não funcione, o Sr. Luiz Eduardo sugere que a SEMEAR elabore uma outra minuta, entregue a um vereador para que o vereador o apresente como Projeto de Lei substitutivo, desta forma, seria cancelado o projeto de lei elaborado pela Secretaria de Trânsito. O Sr. José Zeraick afirma que se deveria ler a lei elaborada pela Secretaria de Trânsito para se verificar se a mesma satisfaz inicialmente. O Sr. Luiz Eduardo afirma que se deverá ter 01 ou 02 vereadores para que se façam as emendas necessárias. A Sra. Maria Tereza afirma que se deve reunir com o Prefeito e o COMMAM pedir a retirada do projeto de lei na Câmara. A Sra. Bárbara afirma que conversará com a Secretária Adjunta, Sra. Christiane Quadros dos Santos, para que a mesma converse com o Prefeito para que se tente retirar o projeto da pauta da Câmara. A Sra. Bárbara explica sobre a criação do Grupo de Trabalho entre os membros do COMMAM para a elaboração do projeto de lei sobre poluição sonora (a fim de que os trabalhos fossem participativos) e explica que a intenção era elaborar a minuta e encaminhá-la para aval do COMMAM. A Sra. Maria Tereza afirma considerar o posicionamento da Secretaria de Trânsito esdrúxulo e afirma também que tanto a SEMEAR quanto o COMMAM devem se posicionar a respeito uma vez que o LICAM deveria ter sido consultado. A Sra. Maria Tereza afirma ainda que a SEMEAR e o COMMAM são instituições sérias e que não estão brincando em seus trabalhos. O Sr. Marcelo afirma que o COMMAM, estando devidamente regulamentado, possui condições de solicitar o veto desta lei. A Sra. Maria Tereza afirma que, independente da lei, alguma atitude deve ser tomada uma vez que a Lei somente fora "apresentada" pelo Secretário de Trânsito. Os presentes são informados que a reunião ordinária do mês de janeiro será realizada na última quarta-feira do mês (da forma como já ocorre). O



Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2010

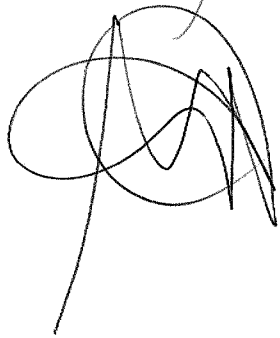
Rua Major Hermenegildo Antonio de Aquino s/n

Bairro Coatinga Lorena – CEP 12.605-610

Fone (12) 3157-2449 / (12) 3185-3518

Presidente faz a leitura de ofício enviado pela SABESP com a indicação dos representantes junto ao COMMAM. O mesmo indica o Sr. Charles Berger Lopes como representante titular e o Sr. Alexsandro Pereira dos Santos como representante suplente. De comum acordo, todos os presentes aceitam a inclusão da SABESP junto ao COMMAM. Foi aprovado pelos presentes que a Presidência deve elaborar nota de repúdio e enviar solicitações à Prefeitura e à Câmara para evitar que o projeto de lei seja votado. Nada mais havendo a se tratar o Presidente dá por encerrada a reunião e assinam esta ata, lavrada por mim, Mariana dos Santos Siqueira, Secretária Executiva do COMMAM o Presidente e dois membros. Lorena, 14 de dezembro de 2010.

Maurício de Aquino de M. P. de A.
Mariana dos Santos Siqueira



Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM
Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2010
Rua Major Hermenegildo Antonio de Aquino s/n
Bairro Coatinga Lorena – CEP 12.605-610
Fone (12) 3157-2449 / (12) 3185-3518

PAUTA DA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE –
COMMAM

Data: 24/11/2010

Horário: 16h00 às 18h00

Local: Casa da Cultura – Prefeitura Municipal de Lorena

ITENS

- 1 - Leitura e aprovação da pauta anterior;
- 2 - Informes gerais;
- 3 - Informes dos Conselheiros (que deverão fazer inscrição antes do início da reunião para ter direito ao tempo de 3 min);
- 4 - Apresentação da denúncia do Conselheiro W. Portugal, sobre lavagem de caminhões;
- 5 - Apresentação da proposta de trabalho da presidência;
- 6 - Votação para deliberações sugeridas pela presidência e pela plenária:
 - a) para o licenciamento: sobre a necessidade de apreciação do Conselho de todas as obras que tragam impacto ambiental à cidade, conforme inciso VIII do artigo 4º da lei do COMMAM;
 - b) para a várzea: de proibição de quaisquer alterações na várzea, durante período de tempo, para avaliação por grupo de trabalho do COMMAM, também conforme inciso VIII e visando o inciso II;
 - c) Aprovar uma comissão para operacionalizar o Fundo Municipal de Meio Ambiente;
 - d) formação de outros grupos de trabalho e encaminhamento de denúncias, conforme a plenária decidir.
- 7 - Agendamento da data de dezembro.

Ext 10
ORD 50
ORD 54

Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2010

Rua Major Hermenegildo Antonio de Aquino s/n

Bairro Coatinga Lorena – CEP 12.605-610

Fone (12) 3157-2449 / (12) 3185-3518

**54ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMMAM –
24/11/2010.**

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, reuniram-se na Casa da Cultura da Prefeitura Municipal de Lorena, localizada à Rua Viscondessa de Castro Lima nº 10 os seguintes conselheiros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMAM: Sr. Vinícius Garcia Mattei – Presidente (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio/FLONA); Maria Tereza Antero da Silva Paladini – Vice-Presidente (Associação de Moradores da Nova Lorena); Sr. Celso Luis Quaglia Giampá (Associação Comercial, Industrial, Autônomos e Liberais de Lorena – ACIAL); Sr. Luiz Santos Cobianchi (Associação dos Moradores do Centro da Cidade – AMICE); Sr. Lázaro Tadeu Ferreira da Silva (Comitê das Águas); Sr. Mauro da Cunha Villela Nunes (Cooperativa de Laticínios de Lorena e Piquete); Sra. Paládia de Oliveira Romeiro da Silva (Ordem dos Advogados do Brasil – OAB). Estiveram presentes também: Srta. Mariana dos Santos Siqueira (Secretaria de Meio Ambiente – SEMEAR / Prefeitura Municipal de Lorena); Sra. Selise M. C. Renart (Associação dos Moradores da Nova Lorena – AMNL); Sra. Bárbara Sparenberg Juliano Nunes Alves (Secretaria de Meio Ambiente – SEMEAR / Prefeitura Municipal de Lorena); Sr. Gustavo Martinez (Escola de Engenharia de Lorena – EEL/USP). Não estiveram presentes, mas apresentou justificativa os seguintes conselheiros: Sr. Helton Perillo Ferreira Leite (Sindicato Rural de Lorena e Piquete); Sr. Adilson Roberto Gonçalves (Escola de Engenharia de Lorena – EEL-USP); Sr. Wilinilton Tavares Portugal (Comitê das Águas). O presidente dá início à reunião explanando sobre a pauta do dia e pergunta se os presentes aceitam a inversão da pauta para se discutir o item nº 07 primeiro. O presidente pergunta aos presentes qual a melhor proposta: a reunião de dezembro ser realizada no dia 14 ou no dia 21 de dezembro. Fica decidido de comum acordo que a reunião ordinária do mês de dezembro ocorrerá na data de 14 de dezembro do corrente ano. Dando continuidade a pauta do dia, o Presidente passa ao item da pauta – Informes Gerais. O Sr. Luiz Cobianchi explana sobre o grupo de trabalho formado para discussão da minuta de projeto de Lei de Poluição Sonora e informa que será elaborada uma norma que será disponibilizada para a população. A Sra. Maria Tereza afirma que fora solicitada a participação do Comandante da Polícia Militar para a próxima reunião ordinária do COMMAM (será feito o envio de convite formal) para que o mesmo explique sobre a poluição sonora em Lorena. A mesma informa que tal convite atende a solicitação do grupo de trabalho instaurado para discussão dos trabalhos referentes à Poluição Sonora. A Sra. Maria Tereza



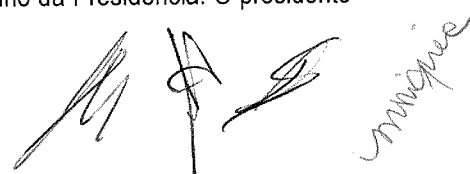
Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2010

Rua Major Hermenegildo Antonio de Aquino s/n

Bairro Coatinga Lorena – CEP 12.605-610

Fone (12) 3157-2449 / (12) 3185-3518

informa que fora realizado um acordo entre a SEMEAR e a Promotoria Pública com relação à área de várzea do CSU e afirma que a SEMEAR e a SABESP realizaram a limpeza da valeta, porém a mesma afirma não saber se o serviço realizado realmente fora uma "limpeza". A Sra. Maria Tereza afirma que o que fora acordado não está sendo cumprido e questiona também com relação à limpeza da valeta e informa que a AMNL deseja um posicionamento da Prefeitura com relação ao cumprimento do acordo. A Sra. Selise faz considerações com relação ao dique e aos córregos da Vila Brito e da Nova Lorena. A Sra. Bárbara informa que já realizara visita ao dique juntamente com a SABESP com relação ao lançamento de esgoto e informa que oficiará a Defesa Civil para que possa ser feita a retirada dos entulhos que estão obstruindo a passagem. A Sra. Bárbara ainda informa os passos tomados pela Prefeitura com relação ao cumprimento do acordo (para a realização do plantio, faz-se necessária a autorização do Sr. Prezoto e tal solicitação já fora feita oficialmente). O Sr. Lázaro informa que na presente data, em passagem ao CSU, avistou a caminhonete do Sr. Osmar Russo com toras de mamica de porca. O Sr. Lázaro ainda informa que, em conversa com o comerciante do local, o mesmo informara que o Sr. Prezotto arrendaria o local para o Sr. Osmar Russo realizar a criação de burros. A Sra. Bárbara informa que atividade agropecuária em área de várzea é permitida. O presidente informa que a cerca possui "moirões" de várias espécies arbóreas e que o funcionário que está realizando o cercamento informou que a retirada da madeira está sendo feita no aterro da Prefeitura. O Sr. Vinícius ainda informa que se deve considerar a área de várzea como zona rural. A Sra. Bárbara informa que a área de várzea está inserida em perímetro urbano por conta de uma Lei Municipal aprovada no ano de 2006. A Sra. Paládia explica que é a Prefeitura quem delimita a área urbana e a área rural. A Sra. Bárbara explica que, se o Plano Diretor não fez alteração na Lei Municipal de 2006, permanece o que fora delimitado na Lei Municipal. A mesma ainda explica a utilidade da Lei de Uso e Ocupação do Solo, que a mesma é para se definir o uso como o local será ocupado. O presidente informa aos presentes o Seminário Planejamento Municipal e Áreas de Risco II, o qual ocorrerá na data de 25 e 26 de novembro do corrente ano no município de São Luiz do Paraitinga. O presidente ainda comenta sobre a possibilidade de se realizar um evento para que o Promotor de Justiça de São Bento do Sapucaí, Sr. Ricardo Navarro, explique sobre a ocupação de áreas de várzea. O presidente dá continuidade ao próximo item da pauta, relacionado à denúncia do conselheiro Wilinilton T. Portugal, sobre a lavagem de caminhões de cimento próximo ao Ribeirão dos Macacos, onde tal lavagem ocorre desde o ano passado. A Sra. Maria Tereza informa que a lavagem dos caminhões está ocorrendo próximo a uma nascente onde está ocorrendo plantio (está sendo recuperada). A Sra. Bárbara solicitou que o COMMAM encaminhe a SEMEAR um ofício relacionado à denúncia. Ficou deliberado, portanto, o envio de tal ofício. O presidente dá continuidade ao próximo item da pauta, relacionado à apresentação de proposta de trabalho da Presidência. O presidente



Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2010

Rua Major Hermenegildo Antonio de Aquino s/n

Bairro Coatinga Lorena – CEP 12.605-610

Fone (12) 3157-2449 / (12) 3185-3518

faz considerações sobre as discussões nas reuniões anteriores sobre os poderes do COMMAM. O presidente ainda explica que os Conselhos são parte da sociedade civil e que trabalham questões que afetem a sociedade (é como se fosse o "ouvido" do Poder Público). O presidente explica que, conforme a atuação do Conselho, o mesmo será mais respeitado ou menos respeitado e afirma que um Conselho somente será levado a sério a partir do momento em que há a participação dos conselheiros, há o registro das reuniões (atas aprovadas) e há frequência na ocorrência das reuniões. O presidente afirma ainda pensar que o COMMAM deve acompanhar e cobrar a formulação das políticas públicas que afetem o Meio Ambiente. O presidente ainda afirma que o Conselho é um importante instrumento para a democratização da política pública. O presidente explica que se faz necessário o aumento da participação da população nas reuniões do COMMAM haja vista que o município possui diversos problemas ambientais. O presidente afirma que inicialmente se faz necessária a realização dos diagnósticos e das denúncias que originarão as deliberações e propostas. As propostas poderão originar os grupos de trabalho que gerarão o acompanhamento e os novos encaminhamentos. A Sra. Selise sugere a criação de um disque-denúncia do COMMAM e o Sr. Lázaro sugere que as denúncias sejam feitas diretamente ao ICMBio/FLONA e a SEMEAR. O presidente explica que realizou um diagnóstico dos problemas que foram discutidos nas reuniões anteriores do COMMAM, a saber: gestão de resíduos – sólidos/úmidos (construção civil, lixo); drenagem/várzea; (depósitos de construção civil/lixo e aterros/loteamentos); gestão de recursos hídricos (depósitos de lixo nos rios); recuperação de margens/APP's; poluição sonora; animais nas ruas; outros problemas (ausência de áreas verdes para lazer; falta de estrutura da Prefeitura Municipal; ausência de programa de Educação Ambiental). O presidente, diante do diagnóstico, apresenta as propostas de ação para o COMMAM, dentre eles: encaminhamento de denúncias/diagnósticos para grupos de trabalho/Câmaras técnicas e apresentação dos resultados em plenárias/seminários/divulgação. O presidente ainda explica alguns instrumentos para uso do COMMAM, dentre eles a publicidade, participação e integração institucional. A Sra. Maria Tereza afirma que no ano anterior a SABESP oferecera um espaço junto as contas de água para que o COMMAM possa informar as ações e resultados dos trabalhos. O Sr. Lázaro parabeniza a apresentação do presidente e explica que se faz necessário montar a estrutura do COMMAM utilizando os recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente para que as propostas sugeridas pelo presidente sejam implementadas. O Sr. Lázaro ainda faz explicações sobre a Educação Ambiental do município e explica que a área compreendida entre a Mariquinha Libâneo e a árvore da Cabelinha (Figueira) é um excelente local para a prática da Educação Ambiental e ainda cita como exemplo de outro local o ICMBio/FLONA de Lorena. O Sr. Lázaro ainda considera que o COMMAM pode aproveitar os temas discutidos dentro do Conselho para os trabalhos de Educação Ambiental (participação efetiva da comunidade por meio de ações - recursos para que a



unidade

Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2010**Rua Major Hermenegildo Antonio de Aquino s/n****Bairro Coatinga Lorena – CEP 12.605-610****Fone (12) 3157-2449 / (12) 3185-3518**

comunidade possa ver). A Sra. Paládia informa que no COMMAM (quando da discussão do regimento nas reuniões do ano anterior), nunca se percebeu a presença da Secretaria de Educação junto ao Conselho e que seria interessante a participação da Secretaria de Educação junto ao COMMAM. Ficou deliberado que o COMMAM oficiará o Prefeito para que o mesmo possa contatar a Secretária de Educação para que a mesma possa integrar o Conselho. O presidente faz considerações sobre a doação de um terreno pelo Município para a construção da nova unidade do SESI e que tal construção parece estar em área de várzea. Dando continuidade ao próximo item da pauta, o presidente afirma que as propostas relacionadas ao item nº 06 serão postadas no fórum para que os membros possam analisá-las. O presidente se ausenta a reunião e passa o comando da reunião para a Vice-presidente, Sra. Maria Tereza. A Vice-presidente passa a palavra ao Sr. Gustavo, presidente do COMDELOR (Conselho de Desenvolvimento Econômico de Lorena), o qual faz a sua apresentação e explica a razão de seu comparecimento a reunião do COMMAM (conhecer os diversos Conselhos existentes no município) e informa ainda as suas propostas para o COMDELOR. O Sr. Gustavo questiona sobre a participação do Poder Executivo junto ao COMMAM e a Sra. Bárbara explica que a SEMEAR é responsável pela Secretaria Executiva do COMMAM por meio da elaboração de atas, envio de e-mails, documentação, dentre outras atribuições. A Sra. Maria Tereza também explana sobre o Fundo Municipal de Meio Ambiente e a Sra. Bárbara explica sobre a criação do LICAM e a destinação das verbas estipuladas no Decreto de Regulamentação do Fundo (70% para a Prefeitura e 30% para o COMMAM). A Sra. Bárbara sugere a realização de uma reunião entre os Conselhos existente no município a fim de que haja as apresentações dos membros e das propostas para que os Conselhos possam se conhecer e se interligarem. O Sr. Gustavo sugere a realização de uma reunião social no mês de dezembro para que se iniciem as discussões. O Sr. Lázaro sugere que tal reunião seja realizada no dia 14 de dezembro, às 18h00 após a realização da reunião do COMMAM. A Sra. Maria Tereza afirma que está um pouco em cima da hora para a realização da reunião e o Sr. Lázaro pergunta ao Sr. Gustavo se ele terá tempo hábil para entrar em contato com os demais Conselhos e o Sr. Gustavo afirma que se esforçará ao máximo para entrar em contato com todos. A Sra. Bárbara informa que no momento da reunião receberá ligação do Secretário de Meio Ambiente de Lorena, Sr. Prof. Celso Augusto Pereira, o qual informou sua exoneração do cargo na data de hoje, transmite os votos de agradecimento pela parceria com o COMMAM durante sua gestão e que não se sabe quem assumirá a pasta. O Sr. Lázaro, a Presidente da AMNL, a AMICE e a Vice-Presidente do COMMAM se mostram indignados com a exoneração do Secretário de Meio Ambiente na presente data e o Sr. Lázaro informa que buscará informações sobre a exoneração do Secretário junto ao Partido Verde haja vista que o Partido Verde possui dois representantes na Câmara Municipal. A Diretoria Executiva do COMMAM se compromete a apresentar na



Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2010

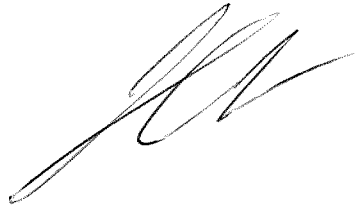
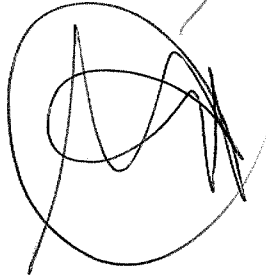
Rua Major Hermenegildo Antonio de Aquino s/n

Bairro Coatinga Lorena – CEP 12.605-610

Fone (12) 3157-2449 / (12) 3185-3518

próxima reunião do COMMAM o balanço das ações realizadas (ofícios expedidos, respostas recebidas e demais documentos) da gestão 2010/2012 do COMMAM (maio até a presente data). Nada mais havendo a se tratar a Vice-Presidente dá por encerrada a reunião e assinam esta ata, lavrada por mim, Mariana dos Santos Siqueira, Secretária Executiva do COMMAM, O Presidente e dois membros. Lorena, 24 de novembro de 2010.

Mariana dos Santos Siqueira



Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM
Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2010
Rua Major Hermenegildo Antonio de Aquino s/n
Bairro Coatinga Lorena – CEP 12.605-610
Fone (12) 3157-2449 / (12) 3185-3518

PAUTA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE –
COMMAM

Data: 28/10/2010

Horário: 16h00 às 18h00

Local: Casa da Cultura – Prefeitura Municipal de Lorena

ITENS

1. Informes Gerais;
2. Propostas da SMPU a ser apresentado pelo Secretário Célio Melilo
 - Projeto de macro drenagem da região central;
 - Projeto do Parque Ambiental na várzea do CSU;
 - Loteamento na antiga escola agrícola e outros.
3. Mudança do horário das reuniões deste Conselho; proposição formulada pelo Professor Luiz Eduardo da FATEA;
4. Poluição sonora no centro de Lorena; proposição do presidente da AMICE (Sr. Helton Perillo);
5. Vacância na Presidência do COMMAM;
6. Ribeirão Tabuão: um córrego condenado a sucumbir.

Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2010

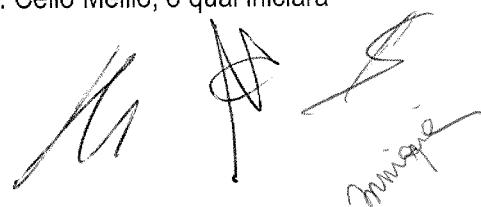
Rua Major Hermenegildo Antonio de Aquino s/n

Bairro Coatinga Lorena – CEP 12.605-610

Fone (12) 3157-2449 / (12) 3185-3518

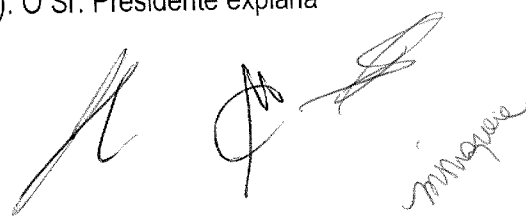
53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMMAM – 28/10/2010

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez, às 16 horas, reuniram-se na Casa da Cultura da Prefeitura Municipal de Lorena, localizada à Rua Viscondessa de Castro Lima nº 10 os seguintes conselheiros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMAM: Sr. Evandro Gonsalves Chaves – Presidente (ICMBio/FLONA de Lorena); Sra. Maria Tereza Antero da Silva Paladini – Vice-presidente (Associação de Moradores da Nova Lorena – AMNL); Sra. Roberta Werneck Magalhães dos Santos (Centro Universitário Salesiano de São Paulo – U.E. de Lorena – UNISAL); Sr. Luiz Santos Cobianchi (Associação dos Moradores do Centro da Cidade – AMICE); Sra. Ingrid Elena Sanchez Schnoor Nunes (Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Lorena – AEAL); Sr. Mauro da Cunha Villela Nunes (Cooperativa de Laticínios de Lorena e Piquete); Sr. Célio Ricardo Melilo dos Santos (Secretaria Municipal de Planejamento Urbano – SMPU); Sra. Paládia de Oliveira Romeiro da Silva (Ordem dos Advogados do Brasil – OAB); Sr. Lucas Borges Areco (Instituto Oikos de Agroecologia); Sr. Edson de Oliveira Lima Junior (Instituto Oikos de Agroecologia); Sra. Euni Vieira e Silva (Centro Universitário Salesiano de São Paulo – U.E. de Lorena – UNISAL); Prof. Celso Augusto Pereira (Secretaria de Meio Ambiente – SEMEAR / Prefeitura Municipal de Lorena); Sr. Helton Perillo Ferreira Leite (Sindicato Rural de Lorena e Piquete); Sr. Adilson Roberto Gonçalves (Escola de Engenharia de Lorena – EEL-USP). Estiveram presentes também: Sra. Selise Maria Renart (Associação de Moradores da Nova Lorena – AMNL); Sr. Vinícius Garcia Mattei (ICMBio/FLONA de Lorena); Sra. Christiane Quadros dos Santos (Secretaria de Meio Ambiente – SEMEAR / Prefeitura Municipal de Lorena); Srta. Mariana dos Santos Siqueira (Secretaria de Meio Ambiente – SEMEAR / Prefeitura Municipal de Lorena); Sra. Priscila Benar (Escola de Engenharia de Lorena – EEL-USP). O presidente do COMMAM dá início à reunião explanando sobre os itens da pauta da data de hoje. Com relação aos informes gerais, o mesmo explana sobre o encaminhamento do ofício nº 14/2010 COMMAM ao Ministério Público – PJ de Lorena e sobre a realização do seminário com o tema “APA da Serra da Mantiqueira/ Plano de Manejo/Gestão Participativa e proposta de criação do Parna Altos da Mantiqueira” com data a se realizar na data de 18/11/2010 às 17h00. Decidiu-se que o Sr. Luiz e a Sra. Ingrid ficarão a cargo da elaboração de material para divulgação e a Sra. Roberta do UNISAL verificará a disponibilidade do UNISAL para sediar o Seminário. O presidente dá continuidade aos informes gerais e o Sr. Vinícius comenta sobre a realização de reunião do Conselho Consultivo da Floresta Nacional de Lorena – FLONA, ocorrida na data de 21 de outubro do corrente ano. A Sra. Ingrid explica sobre sua participação em um grupo de trabalho no CREA referente a recursos hídricos e solicita caso algum membro do COMMAM possuir material, a mesma solicita o envio do material a seu e-mail. O presidente dá continuidade ao próximo item da pauta, passando a palavra ao Sr. Célio Melilo, o qual iniciará



Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2010**Rua Major Hermenegildo Antonio de Aquino s/n****Bairro Coatinga Lorena – CEP 12.605-610****Fone (12) 3157-2449 / (12) 3185-3518**

sua explanação sobre o projeto de macro drenagem da região central. O Sr. Célio explica que o assunto em tela era para ser discutido na última reunião, porém o mesmo não pôde comparecer e explica o envio de projetos pela Prefeitura para cadastramento no Ministério das Cidades para composição do PAC II e mostra que a idéia da Prefeitura é a construção de um canal abrangendo a Rua Dom Bosco, entrando na Avenida do CSU, na área de várzea e desembocando na área de piscina natural. O Sr. Célio mostra uma foto aérea (arquivo pessoal) mostrando o local onde a água desembocaria. O Sr. Célio explica ainda que não há um projeto elaborado, pois inicialmente se busca o recurso necessário para que, posteriormente seja elaborado o projeto. O Sr. Mauro pergunta de quem é a propriedade da área em questão e o Sr. Célio explica que esta área é de propriedade do Sr. Orlando Prezotto. O Sr. Célio explica que a Prefeitura fora chamada para uma reunião a se realizar na data de 18 de novembro e mostra que há uma preocupação com essa região. O Sr. Célio explica também que a Prefeitura duas vezes indeferiu a certidão de uso do solo para a construção de loteamento e mostra que toda a região de várzea do CSU está "congelada" pelo Plano Diretor. O Sr. Célio comenta também sobre as conversas com o proprietário da área (Sr. Prezotto) com relação à ocupação da área em troca da compensação ambiental para preservação da área. O Sr. Célio também mostra uma proposta enviada pelo Sr. Orlando Prezotto para urbanização e em troca, para a viabilização de seu empreendimento, haveria a realização da compensação ambiental com a construção de um parque ecológico. O Sr. Célio mostra que a intenção da Prefeitura é a realização da macro drenagem. O Sr. Célio afirma que está trazendo a proposta do Sr. Prezotto para discussão no Conselho e que se faz necessária a busca de um entendimento. O Sr. Célio mostra ainda que acha importante a parceria com a iniciativa privada. O mesmo ainda comenta sobre a ação de invasão ocorrida no bairro Parque das Rodovias (ocupação de área de APP) e que atualmente a Câmara Municipal é favorável a regularização da área. O Sr. Célio diz que é preciso encontrar em denominador comum e que é preciso abrir uma negociação com o Sr. Prezotto haja vista que é preciso dialogar com o Sr. Prezotto para a realização da macro drenagem por conta de uma parcela da área ser de propriedade do Sr. Prezotto. O Sr. Vinicius fala que as áreas que não estão alagadas hoje são porque já foram aterradas e ainda afirma que a sua opinião com relação à parceria público privada, é perigosa segundo quesitos éticos e que não há garantia de que o mesmo continuará com o parque anos depois e afirma ainda que a proibição na referida área não é uma proibição, mas sim uma restrição para aterramento ou construção civil. O Sr. Célio afirma que é obrigação da Prefeitura – SMPU trazer para o Conselho as discussões referentes ao local e afirma que a razão das parcerias se deve porque o poder público não possui total eficiência para a gestão dos locais. A Sra. Paládia questiona se a proposta do Parque Linear é passar a propriedade para a Prefeitura e o Sr. Célio afirma que não sabe a intenção, pois ainda não havia discutido a proposta com o Sr. Prezotto. A Sra. Euni afirma que a ocorrência de tais questões mostra que o Planejamento é fundamental e afirma que é preciso começar a se avaliar os locais para a realização de loteamentos. O presidente dá continuidade ao próximo item da pauta, referente ao loteamento na antiga Escola Agrícola (Salesianos). O Sr. Presidente explana



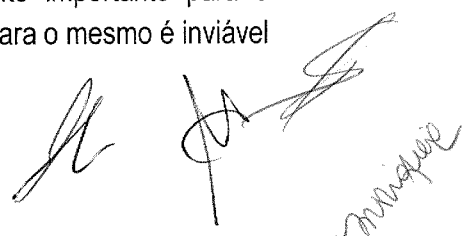
Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2010

Rua Major Hermenegildo Antonio de Aquino s/n

Bairro Coatinga Lorena – CEP 12.605-610

Fone (12) 3157-2449 / (12) 3185-3518

sobre a afirmação da Sra. Paládia relacionada a realização de uma reunião especificamente para se tratar do Parque Ambiental do CSU. O Sr. Celso explica, com relação à área de aterro na Cabelinha, todas as providências tomadas pela SEMEAR (embargo e denúncia na Polícia Ambiental) e que, inclusive, a Fiscalização já fora notificada para solicitar a retirada da placa do local. O Sr. Celso explana também sobre o Sr. Dimas Galvão com relação ao acúmulo de entulho e que está licenciando o local (cercando, realização do plantio) a fim de garantir a preservação do local. A Sra. Maria Tereza pergunta sobre a construção feita pela SOGRAMAS e o Sr. Célio afirma que a mesma já fora notificada. O presidente afirma que o Prof. Celso se comprometera, em reuniões anteriores, a não licenciar áreas de várzea e o Sr. Celso explica o acordo firmado pela Prefeitura com o ICMBio/FLONA de Lorena de que os locais a serem licenciados passarão por anuência do ICMBio/FLONA de Lorena. O Sr. Célio dá continuidade com o item do loteamento da antiga Escola Agrícola e mostra a planta do Loteamento. O Sr. Célio explica que a planta que o mesmo está mostrando é a planta que não fora aprovada uma vez que não fora respeitada a faixa de APP de acordo com a legislação federal, porém explica que fora assinado um TAC (exigindo nova aprovação no GRAPOHAB) e o projeto fora refeito respeitando-se a área de APP e mostra ainda que o projeto refeito fora aprovado. O Sr. Célio mostra foto aérea do local e afirma que o condomínio está aprovado e registrado em cartório e que o que pode ser feito é a verificação do cumprimento do TAC e explica que o projeto readequado fora aprovado pela Prefeitura. O Sr. Luiz pergunta quantos lotes o projeto tem e o Sr. Célio afirma que seria aproximadamente 200. O Sr. Vinícius esclarece que o projeto não passou pela aprovação do ICMBio, conforme o TAC e que o Promotor Público foi informado do fato em ofício, após ter questionado o Instituto. O Sr. Célio explica sobre a afirmação feita pelo Sr. Lázaro no fórum relacionada à Represa de Contenção do Tabuão e explica que tal afirmação é uma inverdade haja vista que tanto a SMPU quanto a SEMEAR já enviaram vários ofícios ao DAEE e que a Diretora, Sra. Marli Reis, colocou inúmeros empecilhos para se solucionar tal problema. O Sr. Célio mostra uma foto aérea referente ao local onde está edificada a Fundação CASA e as providências tomadas com relação ao local. O Sr. Célio também mostra uma foto aérea da Represa de Contenção do Tabuão. O presidente explana sobre a protocolização de um ofício ao Ministério Público com relação ao local. O Sr. Célio faz considerações sobre a solicitação feita ao DAEE para desassoreamento do local e explica que a solicitação não fora atendida (inúmeros empecilhos). O presidente ainda afirma que há um projeto da FEG em tramitação no FEHIDRO para o monitoramento do local. A Sra. Maria Tereza afirma que agora o Conselho precisa “caminhar” de acordo com o que fora apresentado pelo Sr. Célio. O presidente comenta sobre a possibilidade de formação de Câmaras Técnicas para emissão de pareceres. O presidente passa então ao próximo item da pauta, referente à mudança de dia para realização das reuniões do COMMAM conforme sugestão do Sr. Luiz Eduardo Corrêa Lima, funcionário das Faculdades Integradas Teresa D’Ávila - FATEA. A Sra. Maria Tereza afirma que a FATEA está sem representante no COMMAM e que a FATEA é um representante importante para o Conselho. O Sr. Adilson afirma que particularmente o horário das 16h00 para o mesmo é inviável



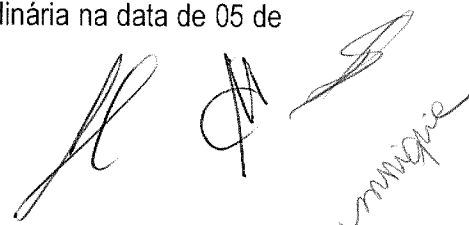
Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2010

Rua Major Hermenegildo Antonio de Aquino s/n

Bairro Coatinga Lorena – CEP 12.605-610

Fone (12) 3157-2449 / (12) 3185-3518

(o mesmo sempre chegará atrasado, mas que pelo horário tudo bem). A Sra. Paládía explana seu posicionamento favorável para a ocorrência das reuniões do COMMAM na Casa da Cultura (mobilidade de cadeiras, o que possibilita a formação de círculos). O Sr. Adilson fala sobre a necessidade de se manter a reunião em local público. O presidente coloca em votação a continuidade das reuniões do COMMAM na Casa da Cultura. Por unanimidade, os membros mantêm as reuniões do COMMAM na Casa da Cultura. O presidente coloca em votação a mudança de dia das reuniões. Por unanimidade, a data das reuniões foi modificada para a última quarta-feira do mês. O presidente coloca em votação a mudança no horário das reuniões do COMMAM. Há duas propostas: permanece 16 horas (6 votos) ou modifica para as 17 horas (4 votos). Permanece o horário das dezesseis horas. De comum acordo, os membros concordaram em estender a reunião até as 18h20min. O presidente dá continuidade ao próximo item da pauta, sobre a poluição sonora em Lorena, passando a palavra ao Sr. Luiz Cobiatchi. O Sr. Luiz explana sobre a convivência no horário comercial no centro da cidade, principalmente no período de quinta a sábado e afirma que o problema retornou e que se precisa encontrar uma forma de atuar constantemente buscando também o contato com a PM. O Sr. Luiz também explica sobre o problema com relação às pessoas que ficam paradas na frente da Sorveteria Sem Nome. A Sra. Selise afirma que existe um dispositivo no código de trânsito relacionado ao volume dos carros e afirma que falta em Lorena fiscalização e que esta é uma situação partilhada por quem mora no bairro Nova Lorena. A Sra. Maria Tereza afirma que isto deve abranger tudo: bares, etc. O Sr. Celso afirma que o LICAM recebeu um decibelímetro e que o LICAM está sendo treinado para o uso do mesmo e que a legislação correlata está sendo elaborada. O presidente manifesta a necessidade de se criar um grupo de trabalho do COMMAM para verificação a realização de uma discussão mais ampla (legislação já existente e proposição junto a SEMEAR). Criou-se um grupo entre a Nova Lorena, a AMICE e a USP. A Sra. Paládía se compromete a acompanhar o grupo de trabalho por e-mail. O Sr. Adilson solicita a expedição de um ofício pelo COMMAM oficiando a criação de um grupo de trabalho para que se facilite a obtenção de legislação pertinente junto a Câmara Municipal. O presidente dá continuidade ao próximo item da pauta, referente à vacância na presidência do COMMAM e explica que a sua saída fora informada informalmente na reunião ordinária passada e explica que a razão de sua saída se deve a problemas pessoais e lê uma carta de renúncia tanto da presidência do Conselho quanto como representante titular do ICMBio/FLONA. O Sr. Evandro explica sobre o envio de um ofício do ICMBio/FLONA a Secretaria Executiva do COMMAM, o qual indica o Sr. Vinícius Garcia Mattei para ocupação da vaga ausente do Sr. Evandro. A Sra. Paládía questiona se a Sra. Maria Tereza poderia assumir a Presidência do COMMAM e a mesma explica as razões para a sua negativa em aceitar a presidência do COMMAM. A Sra. Maria Tereza assume interinamente a Presidência do COMMAM e coloca em votação: aceitação da vacância e a marcação de uma reunião extraordinária. A proposta de vacância da Presidência na presente reunião fora aceita por 6 votos. A proposta para marcação de uma reunião extraordinária recebeu 5 votos. De comum, acordo, os membros decidem por realizar uma reunião extraordinária na data de 05 de



Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2010

Rua Major Hermenegildo Antonio de Aquino s/n

Bairro Coatinga Lorena – CEP 12.605-610

Fone (12) 3157-2449 / (12) 3185-3518

novembro do corrente ano, às 16h00 na Casa da Cultura da Prefeitura Municipal de Lorena. Nada mais havendo a se tratar a Presidente dá por encerrada à reunião e assinam esta ata, lavrada por mim, Mariana dos Santos Siqueira, Secretária Executiva do COMMAM, a Presidente e dois membros. Lorena, 28 de outubro de 2010.

Maria dos Santos Siqueira
Mariana dos Santos Siqueira





PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
R. Comendador Custódio Vieira, nº333 – Centro
Ed. Guaypacaré - 1º andar - Lorena – SP
Tel.: (12) 3185-3518 ou (12) 3185-3500



OBS; Espero que as propostas acima enumeradas nos sejam disponibilizadas em formato digital, pois a discussão dos assuntos solicitado pelo Secretario Municipal Célio Melilo deve ser precedida de uma ampla leitura e amadurecida pelas Instituições em seus fóruns internos.

Isto posto as propostas devem ser tão somente apresentadas ao plenário e posterior discussões das mesmas, para o qual fica reservado um tempo de 25 minutos para a respectiva apresentação

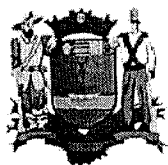
Solicitamos ainda do secretário Célio Melilo respostas para ao ofício COMMAM/09/10, pois o mesmo demanda urgência, bem como, o ofício COMMAM/10/10, encaminhado ao Prefeito Municipal.

Grato e uma ótima semana para todos.

Evandro
Presidente do COMMAM

52ª Reunião Ordinária - 30/09/2010.

53ª Reunião Ordinária - 29/10/2010.

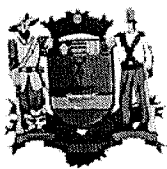


PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
R. Comendador Custódio Vieira, nº333 – Centro
Ed. Guaypacaré - 1º andar - Lorena – SP
Tel.: (12) 3185-3518 ou (12) 3185-3500

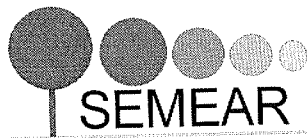


51ª REUNIÃO DO COMMAM – 30/09/2010

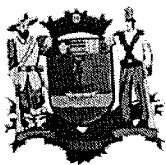
Aos trinta dias do mês de setembro do ano de 2010, estiveram reunidos na Casa da Cultura da Prefeitura Municipal de Lorena, localizada à Rua Viscondessa de Castro Lima nº 10 os seguintes conselheiros do COMMAM: Sr. Evandro Gonsalves Chaves – Presidente (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio/FLONA de Lorena); Sra. Maria Tereza Antero da Silva Paladini – Vice-presidente (Associação de moradores do bairro Nova Lorena – AMNL); Sr. Edson de Oliveira Lima Junior (Instituto Oikos de Agroecologia); Euni Vieira e Silva (Centro Universitário Salesiano de São Paulo – U.E. de Lorena – UNISAL); Sr. Hamilton Custódio (Associação dos moradores do Centro da Cidade – AMICE); Sr. Helton Perillo Ferreira Leite (Sindicato Rural); Sra. Paládia de Oliveira Romeiro da Silva (Ordem dos Advogados do Brasil – OAB); Celso Luís Quaglia Giampá (Associação Comercial, Industrial, Autônomos e Liberais de Lorena – ACIAL); Sr. Celso Augusto Pereira (Prefeitura Municipal de Lorena/Secretaria de Meio Ambiente – SEMEAR); Sr. Adilson Roberto Gonçalves (Escola de Engenharia de Lorena – EEL-USP); Sr. Lázaro Tadeu Ferreira da Silva (Comitê das Águas); Sr. Paulo César de Araújo (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio/FLONA de Lorena). Estiveram presentes também: Srta. Mariana dos Santos Siqueira (Prefeitura Municipal de Lorena/Secretaria de Meio Ambiente – SEMEAR); Sra. Selise Maria Carrinho Renart (Associação de moradores da Nova Lorena – AMNL); Sr. Elton Luiz Ribeiro (Associação dos moradores do Parque Mondezir); Sr. Hércio de Miranda Pereira (Cidadão participante); Sr. Charles Berger Lopes (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP); Sr. Luiz Eduardo Corrêa Lima (Faculdades Integradas Teresa D'Ávila – FATEA); Sr. Ari A. Horta (Cidadão participante); Sr. Mauro Sérgio Azevedo de Souza (Prefeitura Municipal de Lorena/Secretaria de Meio Ambiente – SEMEAR); Sr. Vinícius Garcia Mattei (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio/FLONA de Lorena). Não estiveram presentes à reunião, mas apresentaram justificativas os seguintes conselheiros: Sra. Roberta Werneck Magalhães dos Santos (Centro Universitário Salesiano de São Paulo – U.E. de Lorena - UNISAL); Sr. Luiz Santos Cobianchi (Associação dos moradores do Centro da Cidade – AMICE). O presidente dá início à reunião explanando quais as instituições presentes. O presidente explica sobre a pauta do dia e comenta sobre a ausência do Sr. Célio Melilo à reunião, a qual fora informada pelo Sr. Celso, Secretário de Meio Ambiente haja vista que o Secretário de Planejamento Urbano teve de participar de uma reunião na Prefeitura Municipal em caráter de urgência. De comum acordo, todos concordaram em retirar da pauta o assunto relacionado ao Secretário de Planejamento Urbano por conta de sua ausência à reunião. O presidente também informa sobre a proposta de pauta sugerida pela Sra. Euni, conselheira representante da UNISAL e



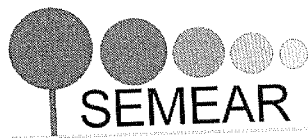
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
R. Comendador Custódio Vieira, nº333 – Centro
Ed. Guaypacaré - 1º andar - Lorena – SP
Tel.: (12) 3185-3518 ou (12) 3185-3500



de comum acordo o assunto sugerido pela Sra. Euni fora incluído na pauta do dia. A Sra. Christiane Quadros questiona sobre a inclusão na minuta de projeto de lei de corte e poda de árvores e o presidente explica a razão pela qual a minuta não fora incluída na pauta do dia uma vez que a mesma não fora finalizada. O presidente exhibe a adequação ao Anexo I que está sendo realizada pelo ICMBio/FLONA. A Sra. Christiane solicita que se marque uma reunião extraordinária para que se discuta somente a minuta de projeto de lei. O Sr. Celso explica a necessidade de se aprovar a minuta de projeto de Lei de corte e poda de árvores e explica que o prazo para envio da documentação ao Programa Município Verde/Azul fora prorrogado para o dia 13 de outubro do corrente ano. O presidente manifesta apoio com relação a realização de uma reunião extraordinária. O Sr. Elton manifesta que o COMMAM não está demonstrando agilidade em face da aprovação da minuta, porém o Conselho cobra rapidez do Poder Público para se tomar atitudes. O Sr. Celso explica a realização de uma reunião no ICMBio/FLONA para se decidir com relação a minuta de projeto de lei e explica que havia sido acordado a agilidade para a aprovação da referida minuta. O Sr. Celso ainda explica que o fato de a minuta de projeto de lei não estar em pauta na presente reunião acarretará em prejuízo de tempo para o envio da lei aprovada para o Programa Município Verde/Azul. O presidente discorda das colocações feitas pelo Sr. Celso. A Sra. Christiane novamente explana sobre a necessidade de se marcar uma reunião extraordinária. O Sr. Vinícius explica que a intenção da SEMEAR é enviar a documentação para o Programa Município Verde/Azul com a aprovação do COMMAM, mas ressalta que propostas em que há a participação coletiva demandam demora para que sejam aprovadas. O presidente questiona os presentes com relação à data para a realização da reunião extraordinária. Sugeriu-se a data de 07 de outubro para a reunião. De comum acordo, decidiu-se pela realização de uma reunião extraordinária na data de 07 de outubro para a discussão sobre a aprovação da minuta de projeto de lei de corte e poda de árvores e a mudança de data das reuniões do COMMAM. Considerando algumas dificuldades apresentadas, quanto aos dias e local, para realização das reuniões, o Sr. Lázaro propôs que as reuniões fossem realizadas na Câmara Municipal, que além de ser um lugar de deliberações sobre as questões públicas, tem um bom plenário com equipamentos (fixo) para dar suporte as reuniões, como datashow, microfones e ilha de gravação. Gravações que em muito contribuirá para a edição das atas e para um arquivo detalhado dos trabalhos do COMMAM. O presidente solicita aos presentes para que pensem em um local adequado para a realização das reuniões. O Sr. Celso informa aos presentes que a SEMEAR realizaria ao término do mês de setembro o plantio de mudas de Ipê Amarelo na Avenida Dr. Peixoto de Castro. Por conta dos gastos dos munícipes com a retirada dos tocos e também pelo fornecimento das mudas que os munícipes precisam efetuar como compensação dos cortes, o Sr. Celso informa que o plantio será realizado no início do mês de outubro de 2010. O Sr.



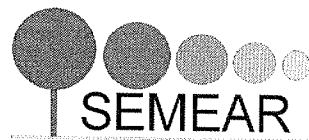
*PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
R. Comendador Custódio Vieira, nº333 – Centro
Ed. Guaypacaré - 1º andar - Lorena – SP
Tel.: (12) 3185-3518 ou (12) 3185-3500*



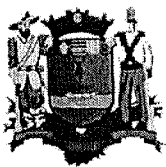
Lázaro sugeriu a criação de um novo grupo na Internet, para troca de informações entre membros efetivos e suplentes, sobre os trabalhos que estão realizando após e anteriormente as reuniões. Informou que já criou um grupo na Internet, colocou o Sr. Helton como administrador, para o caso de ser aprovado pelo COMMAM. O Sr. Hércio não vê como adequada a criação de um grupo específico para os membros titulares e suplentes. O Sr. Lázaro explica a razão de sua proposição haja vista que no fórum com o cadastro de todos os interessados, muitos não respondem às colocações feitas no fórum. O mesmo ainda acrescenta que o fórum restrito seria institucional e que o outro fórum existente atualmente continuaria com as informações das decisões tomadas pelo COMMAM. Decidiu-se que o fórum continuará da forma como está. O Sr. Ari manifesta discordância com relação à restrição do fórum somente para os membros titulares e suplentes. O Sr. Vinícius informa aos presentes sobre o Plano de Manejo da FLONA e informa sobre a criação de um blog aos interessados para análise das informações postadas relacionadas ao Plano de Manejo. O Sr. Vinícius ainda informa que o blog está disponível para que todos possam efetuar suas considerações, mas que os comentários são moderados a fim de se evitar a propagação de vocábulos e idéias ilícitas. O Sr. Vinícius ainda convida os presentes para participarem da reunião do Conselho Consultivo da FLONA. O Sr. Vinícius também explica sobre a criação de um grupo de trabalho para o zoneamento do município (identificação de áreas de várzea). O Sr. Celso informa que está sendo agendado com o Promotor uma reunião entre a SEMEAR, a Promotoria e o ICMBio a fim de se decidir com relação à necessidade de anuência do ICMBio para empreendimentos em área de várzea. O Sr. Celso ainda informa que a SEMEAR, por meio de sugestão do Biólogo Mauro Sérgio Azevedo de Souza, conseguiu junto ao INPE o fornecimento de imagens em CD de Lorena em períodos de seca e em períodos de alagamento. O Sr. Elton explana sobre a criação do Parque Ambiental Mondezir e explica a sobre a realização de uma reunião na sede da SEMEAR a fim de se decidir sobre o projeto de criação do Parque Ambiental Mondezir. O Sr. Elton explica sobre a reunião, o que fora decidido e o compromisso assumido pelo Secretário de Meio Ambiente em promover a criação do Parque Ambiental Mondezir. O Sr. Elton ainda explana sobre uma informação de que tomara conhecimento sobre a criação de um Parque Ambiental na várzea do CSU e manifesta sua discordância com a iniciativa e justifica isto manifestando sobre a importância das áreas de várzea. O Sr. Elton manifesta a opinião de que se deveria priorizar a criação do Parque Ambiental Mondezir uma vez que o mesmo já está sendo discutido há vários anos. O Sr. Elton solicita que o Sr. Celso se comprometa a realizar inicialmente a criação do Parque Ambiental Mondezir antes da criação do Parque Ambiental na várzea do CSU. A Sra. Selise explana que o bairro Nova Lorena não precisa de um parque ambiental, mas sim de sua preservação. O Sr. Celso informa que a primeira ação realizada pela SEMEAR fora a ida até a Lagoa Mondezir e a realização de uma reunião



*PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
R. Comendador Custódio Vieira, nº333 – Centro
Ed. Guaypacaré – 1º andar - Lorena – SP
Tel.: (12) 3185-3518 ou (12) 3185-3500*



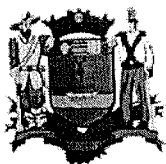
com os munícipes do local. O mesmo ainda informa as ações realizadas pela SEMEAR e informa que o erro cometido pela Secretaria fora não informar aos munícipes do bairro as ações realizadas. O Sr. Celso informa ainda que a SEMEAR se compromete a buscar recursos e a realizar as adequações, mas que a Prefeitura Municipal não dispõe de recursos para a implementação do projeto. O presidente dá então prosseguimento ao próximo item da pauta relacionada à represa de retenção do Taboão e a lagoa próxima ao trevo de Lorena na Dutra. O Sr. Lázaro explica que o assunto em tela deve ser encaminhado para a Promotoria Pública e explica a função de uma represa de retenção. O mesmo ainda explica sobre a represa do Taboão e informa que há muito tempo a mesma, que é de propriedade do DAEE, não é limpa, de forma que a ausência da limpeza é prejudicial principalmente nos períodos de chuva. O Sr. Lázaro ainda informa a necessidade de se tomar providências para que se inicie a solução dos problemas e também informa sobre a necessidade de se definir as providências com relação a lagoa próxima ao trevo de Lorena na Dutra. O presidente questiona se a SEMEAR possui alguma providência a informar sobre as medidas tomadas para se buscar uma solução para a limpeza da represa de retenção do Ribeirão Taboão. O Sr. Celso informa as providências tomadas pela Secretaria de Meio Ambiente e informa ainda sobre as providências tomadas pela Secretaria de Negócios Jurídicos no ano de 2006. O Sr. Celso ainda informa que na data de 19 de setembro esteve em contato com a Sra. Marli Reis do DAEE e cobrou um posicionamento da mesma com relação à limpeza da represa. O Sr. Celso informa que não houve resposta por parte do DAEE e informa que a SEMEAR oficiará o Ministério Público a fim de se solicitar providências. O Sr. Celso ainda justifica a adesão do município de Lorena ao Pacto das Águas e explica também sobre o início dos trabalhos para a elaboração do Plano de Saneamento a fim de se trabalhar a drenagem urbana e os resíduos sólidos. O Sr. Celso informa, com relação à limpeza da represa, que a SEMEAR elaborará os instrumentos necessários para a criação do processo e que a SEMEAR oficiará o COMMAM para que a SEMEAR e o COMMAM possam "falar a mesma língua". O Sr. Mauro explana sobre a visita realizada por ele e pelo Sr. Celso a Taubaté e explica que a represa é de propriedade do DAEE e que a SEMEAR verificará com a Secretaria de Negócios Jurídicos o melhor caminho a tomar. O Sr. Lázaro informa que o município deve requerer a área para o município, porém a propriedade deve ser legada a Prefeitura após a execução da limpeza da represa. O Sr. Lázaro questiona se o COMMAM não deveria "minimamente" oficial o Ministério Público a fim de se verificar as responsabilidades. A Sra. Paládia e o Sr. Adilson sugerem que o COMMAM oficie o Ministério Público com relação à situação da represa. O Sr. Adilson afirma que o COMMAM poderá a qualquer tempo oficial o Ministério Público. O Sr. Ari informa que conhece três áreas distintas no município de propriedade do DAEE e ainda informa saber que o DAEE tem intenção de passar a propriedade destas áreas para o ITESP. De comum acordo, o COMMAM oficiará o



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
R. Comendador Custódio Vieira, nº333 – Centro
Ed. Guaypacaré - 1º andar - Lorena – SP
Tel.: (12) 3185-3518 ou (12) 3185-3500



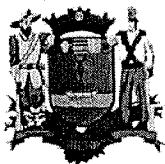
Ministério Público solicitando providências para a limpeza da represa. O Sr. Lázaro propõe que se informe também no ofício os danos acarretados ao município com as chuvas anteriores e a informação de que o local é de propriedade do DAEE e que os mesmos devem zelar por sua limpeza. O COMMAM DELIBEROU QUE O PRESIDENTE FARIA UM OFÍCIO A PROMOTORIA PÚBLICA SOBRE OS ACONTECIMENTOS NA FAZANDA DO DAEE; SOLICITARIA QUE A PROMOTORIA OUVISSE AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS, RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO, IDENTIFICASSE OS RESPONSÁVEIS PELAS DISPLICÊNCIAS QUE CAUSARAM DEPREDações DO PATRIMÔNIO E ESTRAGOS PROMOVIDOS PELAS ENCHENTES AO LONGO DO RIBEIRÃO TABOÃO. O presidente dá prosseguimento ao próximo item da pauta, relacionada à área de várzea no bairro Cabelinha (próximo a SOGRAMAS) e exhibe fotos enviadas pela Sra. Euni que comprovam a existência de queimadas, aterro, incêndio e cortes de árvores. A Sra. Euni explica que por várias vezes a mesma já levou as fotos ao COMMAM. A Sra. Maria Tereza explica que o dono do local informou que em um prazo máximo de dois meses o local já estará aterrado. A Sra. Maria Tereza também explana sobre o ferro velho, sobre o dique e os danos a vegetação existente no dique. A Sra. Euni explica que a área mencionada no bairro Cabelinha, em época de chuvas, fica alagada e explica que se esta área for aterrada, o bairro Cabelinha sofrerá com enchentes. O presidente informa que, com relação à área de várzea, o COMMAM já oficiara a SEMEAR e a FLONA e que, diante da não apresentação de respostas, o Ministério Público fora oficiado e inclusive fora anexadas fotos do local. O Sr. Mauro informa que a SEMEAR tem sido criteriosa para a elaboração de uma licença e afirma que, para a elaboração da mesma, tem-se consultado o Plano Diretor e a Lei de Uso e Ocupação do Solo. O Sr. Mauro informa ainda que a SEMEAR emitiu a licença com base em informações verbais obtidas. O mesmo ainda informa que o local em tela está em perímetro urbano e que, para perímetro urbano, existe uma legislação ambiental pertinente. O Sr. Mauro informa que, na semana anterior esteve na Polícia Ambiental a fim de formalizar uma denúncia formal contra o proprietário do local. O Sr. Mauro explica ainda que as cartas do IGC e IBGE indicam que a área em questão não se constitui em um local de inundação. O Sr. Mauro explica que, diante das cartas mencionadas, perante os órgãos competentes, a SEMEAR está agindo regularmente. O Sr. Mauro informa ainda sobre a Resolução SMA 41 de 2002, a qual dispõe sobre a emissão de licenças para aterramento de áreas particulares com área igual ou inferior a 1000 m². O Sr. Adilson questiona o Sr. Mauro com relação à data das cartas do IBGE. O Sr. Mauro informa que a data das cartas é de 1966. O presidente explica que a carta do IBGE possui uma escala muito grande, de forma que não seria apropriada para o uso no local e que a proposta da FLONA de realizar o zoneamento do local é a ideal. O Sr. Adilson explana sobre o papel do Conselho, mesmo o COMMAM não sendo técnico, com relação ao entendimento em relação a



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
R. Comendador Custódio Vieira, nº333 – Centro
Ed. Guaypacaré - 1º andar - Lorena – SP
Tel.: (12) 3185-3518 ou (12) 3185-3500



possibilidade ou não de se realizar intervenções. O Sr. Celso Giampá explana sobre a situação de loteamento criado ao final da Rua Noêmia Areco e questiona como se realizará a construção de um loteamento próximo a uma estação de tratamento de esgoto. A Sra. Euni explica, com relação à área no bairro Cabelinha, que o proprietário realizou a limpeza do local, porém o mesmo, para executar a limpeza realizou a queima de seus resíduos em área de várzea. A mesma ainda explana que o critério técnico é fundamental, mas que não se pode deixar de lado a questão social, sendo de grande importância a consulta dos munícipes sobre o local. O Sr. Lázaro explana a necessidade de tudo ser documentado e explana ainda, com relação à área no bairro Cabelinha, de que a área em questão é uma área de várzea. O mesmo ainda explica que embora se tenha conseguido um mapa georeferenciado do local é importante a vistoria *in loco* da área, uma vez que as cartas podem oferecer enganos. O Sr. Lázaro ainda informa que o papel do COMMAM é orientar e também cobrar o Poder Público. O mesmo ainda informa que o COMMAM pode contribuir na parte técnica, mas cobrar o Poder Público, uma vez que quem ganhará é o município. O Sr. Lázaro ainda solicita ao Sr. Giampá que forneça os aspectos técnicos com relação à área da ETE SABESP e o replantio de eucaliptos e sugere a criação de um grupo de trabalho para que se analise tal local. O Sr. Adilson manifesta que a SEMEAR agiu tecnicamente e que o trabalho desenvolvido por ela é bom, mas que pensa que se deve suspender a licença concedida a fim de que posteriormente se discutam as conseqüências. O Sr. Mauro informa que a CETESB já está autorizando a elevação de cotas para as áreas relacionadas. O Sr. Celso informa que a SEMEAR aceita a colocação do COMMAM e informa que a SOGRAMA já está notificada com relação à construção no local. O mesmo ainda informa que o Setor de Fiscalização já notificou o proprietário para a retirada da placa no local (placa do loteamento, o qual envolve a licença do Sr. João Gonçalves). O Sr. Celso informa que a SEMEAR elaborou um ofício para o ICMBio, mas que enviará um ofício ao COMMAM informando as ações realizadas pela SEMEAR. O Sr. Mauro informa com relação ao ofício 08/2010, que a SEMEAR somente está aguardando o envio de um documento para a efetivação da resposta. O Sr. Celso ainda explica com relação à área ao final da Avenida Dr. Peixoto de Castro, os passos tomados relacionados ao processo (Documentação referente: Processo 73776/98; Anuência prévia para intervenções em APP nº 008/99 ainda em validade de 23/11/99). O Sr. Celso também informa que o que está em andamento é um "afeiçoamento" da lagoa (paisagismo – Documentação: Processo SIGAN (CETESB) 1970/10; Protocolo DAEE 14/07/2010). A Sra. Maria Tereza explica, com relação à área do bairro Cabelinha, que nasceu e cresceu ali e que a SEMEAR nunca esteve tão parceira da Associação de moradores da Nova Lorena. Com relação à área de várzea, o presidente explica que o licenciamento ambiental deve ter a anuência do ICMBio e explica sobre o envio do ofício nº 10/2010 – COMMAM ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal. O Sr. Celso relata os



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
R. Comendador Custódio Vieira, nº333 – Centro
Ed. Guaypacaré - 1º andar - Lorena – SP
Tel.: (12) 3185-3518 ou (12) 3185-3500



procedimentos tomados pela SEMEAR com relação ao licenciamento do Sr. João Gonçalves e afirma que tal licenciamento só fora concedido para o aterramento com a proibição de construções no local. O Sr. Celso informa ainda que o Sr. João solicitou aos caçambeiros que dispusessem maior quantidade de resíduos no terreno todo, fora do local licenciado, o que ocasionou denúncias por parte de munícipes e por parte do COMMAM. O Sr. Celso explica também que, após as denúncias, o Licenciamento Ambiental Municipal – LICAM embargou as licenças e chamou o proprietário, onde o mesmo fora notificado com um prazo de 48 horas para adequação do local. Após a adequação, o Sr. Celso informa que solicitara ao Biólogo Mauro que fosse a Polícia Ambiental em Guaratinguetá a fim de denunciar o não cumprimento da exigência, cumprindo, dessa forma, o papel da SEMEAR junto ao assunto em tela. Dando prosseguimento a pauta do dia, o presidente explica o ocorrido com o ofício enviado pela Cooperativa de Laticínios de Lorena e Piquete (o ofício somente chegara às mãos da Diretoria Executiva para homologação na presente data) e faz a leitura do ofício, o qual indica o Sr. Mauro da Cunha Villela Nunes como representante titular e o Sr. Aloísio de Castro Ferraz como representante suplente da Instituição perante o COMMAM e todos os membros, de comum acordo, aceitam a inclusão da Instituição como parte do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMAM. Nada mais havendo a se tratar o Presidente dá por encerrada a reunião e assinam esta ata, lavrada por mim, Mariana dos Santos Siqueira, Secretária Executiva do COMMAM, o Presidente e dois membros. Lorena, 30 de setembro de 2010.

Manoel de Souza Costa
Aloísio de Castro Ferraz

PROF. CELSO AUGUSTO PEREIRA

Mariana dos Santos Siqueira